



Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI Nº 364

De 23 de novembro de 2001.

**AUTORIZA VINCULAR QUOTAS
PARTE DO FUNDO DE
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular quotas dos recursos do fundo de participação dos Municípios – FPM na importância mensal correspondente a 5%(cinco por cento) dos valores creditados, para fazer face o pagamento de precatórios.

Art. 2º. As quotas vinculadas do FPM serão depositadas em conta especial do Banco do Brasil S/A e o saldo somente será movimentado para efeito no disposto no art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 23 de novembro de 2001.

João Ivan Alcântara
JOÃO IVAN ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
LEI Nº 20
19/11/2001

Prefeitura Municipal de Altaneira

MENSAGEM Nº 25/2001

Altaneira-Ce., 19 de novembro de 2001.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
EM 19/11/2001
PRESIDENTE

Encaminho a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 21/2001, anexo, que autoriza o Poder Executivo a vincular quotas dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, FPM na importância mensal correspondente a 5%(cinco por cento) dos valores creditados, para fazer face ao pagamento de precatórios.

Para que não haja desvios de finalidade, as quotas vinculadas do FPM serão depositadas em conta especial do Banco do Brasil S/A e o saldo somente poderá ser movimentada para o pagamento dos precatórios.

Face ao exposto, aguardamos apreciação urgente, para que se possa adotar as medidas legais cabíveis, sendo tudo para o momento, reitero a V. Exa. protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Ivan Alcântara
JOÃO IVAN ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Ver. RAIMUNDO ARRAIS
Presidente da Câmara Municipal
Altaneira-Ceará



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
RECEBIDO
Em 20 / 11 / 2001

Prefeitura Municipal de Altaneira

APROVADO

EM 11 / 11 / 2001

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 21/2001

AUTORIZA VINCULAR QUOTAS – PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular quotas dos recursos do fundo de participação dos Municípios – FPM na importância mensal correspondente a 5%(cinco por cento) dos valores creditados, para fazer face o pagamento de precatórios.

Art. 2º. As quotas vinculadas do FPM serão depositadas em conta especial do Banco do Brasil S/A e o saldo somente será movimentado para efeito no disposto no art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 19 de novembro de 2001.


JOÃO IVAN ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL